

**DECRETO Nº 28.875/2015**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 35.289,82 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 35.289,82 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -Assistência Comunitária - Órgão Gestor**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 26.511,62**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0180	3.936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.054,86
3390300000	0181	3.935	MATERIAL DE CONSUMO	1.343,32
3390390000	0181	3.750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113,44

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 7.638,20**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0194	3.778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203,00
3390390000	0195	3.745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.435,20

**FUNCIONAL: 08.244.0008.2031 -Assistência Comunitária - Proteção Social Básica**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 734,00**

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ALTERAÇÃO</b>
3390300000	0185	3.934	MATERIAL DE CONSUMO	734,00

**UNIDADE: 03 -FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**

**FUNCIONAL: 08.243.0008.6002 -ECA - Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 406,00**

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ALTERAÇÃO</b>
3350430000	0196	3.880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	406,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de outubro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal